



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,  
REALIZADA EM 30/03/2023**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h09min, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 4/2023 – CAMPUSJF, de 27/03/2023, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, profa. Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, a partir de solicitação do conselheiro João Paulo Lima de Miranda, representante sindical titular da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), propôs o adiantamento do item 10 da pauta, "*Proposta de criação de uma comissão para atualização dos critérios para o Sistema de Projeção de Carga Horária (SPCH) do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora*", para logo após a apreciação do item 2, "*Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no dia 06/12/2022*". Em regime de votação, a alteração da ordem da pauta foi aprovada com 18 (dezoito) votos, não se registrando abstenção ou voto contrário. **Item 1 da pauta: "Informes da Direção-geral".** A) A Presidente do Conselho registrou a justificativa de ausência do seguinte conselheiro: i) Sr. Bruno Ferreira da Costa, representante titular do segmento dos técnico-administrativos em educação. B) Em seguida, informou que foi lançado, pela Reitoria, edital de licitação para contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa, Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Profissionais de Apoio para o IF Sudeste MG, com a sessão do pregão eletrônico prevista para 04/04/2023. Que, para o *Campus* Juiz de Fora, estão previstas 9 (nove) vagas, das quais 5 (cinco) são para Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, e 4 (quatro) para Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE, também com jornada semanal de 20 (vinte) horas. Salientou que esse quantitativo, no entanto, ainda não é suficiente para a demanda de atendimento, uma vez que, atualmente, o *Campus* possui 56 (cinquenta e seis) estudantes assistidos. Que o investimento estimado inicial para a contratação, no âmbito da unidade, é de cerca de R\$580.000,00, sendo que o valor final dependerá dos lances obtidos durante a realização do pregão. Que, para tanto, a Reitoria auxiliará a viabilizar a contratação com a destinação, às unidades participantes da licitação, de recurso obtido junto ao Ministério da Educação, esperando-se, nesse sentido, o valor de R\$176.000,00 para o *Campus* Juiz de Fora, que, por isso, terá de aportar valor complementar de seu próprio orçamento e verificar, juntamente com o Núcleo de Ações Inclusivas, o quantitativo final de profissionais possível e prioritário de ser contratado. **Item 2 da pauta: "Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no dia 06/12/2022".** A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, mas não houve manifestações dos conselheiros sobre o documento proposto. Em regime de votação, a ata da reunião do dia 06/12/2022 foi aprovada por 17 (dezessete) votos, com 2 (duas) abstenções e sem registro de voto contrário. **Item 10 da pauta: "Proposta de criação de uma comissão para atualização dos critérios para o Sistema de Projeção de Carga Horária (SPCH) do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora".** A Presidente do Conselho esclareceu que a atualização do SPCH é uma demanda antiga do *Campus*,



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

devido à necessidade que se observa de se considerar a atual realidade institucional, diferente do momento de criação do sistema. O conselheiro Alexandre Rocha Duarte, na condição de Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*, foi o relator desse item da pauta. Iniciou, então, explicando que o SPCH é um sistema que foi desenvolvido no próprio *Campus*, por professores do Núcleo Acadêmico de Informática, com o intuito, primeiramente, de permitir o cadastro de informações acadêmicas (núcleos acadêmicos, docentes, cursos, disciplinas, matrizes curriculares, entradas de turmas), com o objetivo principal de gerar uma projeção de carga horária total por núcleo acadêmico e a média de aulas por docente, para um determinado período. Esclareceu que, embora haja menção ao SPCH desde 2011 em documentos do *Campus*, não há um normativo mais completo sobre o assunto. Destacou que a administração do SPCH está entre as competências da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, de acordo com o regulamento de funcionamento do setor, e que a Resolução 001/2015, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, aprovou critérios para a inserção de dados no SPCH, mas que essa regulamentação tratou apenas de alguns critérios específicos, como, por exemplo, divisão de turmas, forma de contar professor com jornada de 20 (vinte) horas e professor que atua em dois núcleos e destinação de vagas de professor aposentado. Disse que, diante desse cenário, identificou-se a necessidade de elaborar uma regulamentação mais completa e, para tanto, propôs a criação de um grupo de trabalho para elaboração de uma minuta de documento com os critérios de utilização do SPCH, para embasar as decisões de distribuição de vagas de docentes, novas ou não. Apresentou a sugestão de que o grupo de trabalho tivesse 90 (noventa) dias para a conclusão de sua tarefa e que fosse composto por: 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional; 1 (um) representante da Diretoria de Ensino; 1 (um) representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; 1 (um) representante da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias; 3 (três) representantes do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia; e 3 (três) representantes do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda perguntou se está sendo pensado em considerar atividades de pesquisa e extensão na alimentação do SCPH. A Presidente do Conselho explicou que dependerá da proposta do grupo de trabalho, mas que a realidade implica a execução de pesquisa e extensão pelos docentes, o que se deveria, portanto, ser levado em conta. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda propôs, ainda, que cada Departamento Acadêmico indicasse 4 (quatro) representantes para o grupo de trabalho, ao invés de 3 (três). Em regime de votação, a criação do grupo de trabalho foi aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis à proposta de composição do conselheiro João Paulo Lima de Miranda, enquanto a proposta original obteve 8 (oito) votos, registrando-se, ainda, 1 (uma) abstenção, não havendo voto contrário às propostas. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, sugeriu que, após o grupo de trabalho elaborar a sua proposta de documento, sejam realizadas consulta e audiência públicas, para permitir maiores esclarecimentos à comunidade. Retomou-se, em seguida, a ordem original da pauta. **Item 3 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre a homologação das seguintes Resoluções do Conselho do Campus Juiz de Fora, emitidas em ato ad referendum". Subitem 3.1. da pauta: "Resolução CAMPUSJFA nº 01, de 01/12/2023 - Alterou atividade do sábado letivo de 04/02/2023 (Processo nº 23225.000031/2022-45)".**

A Presidente do Conselho informou que essa Resolução foi publicada a pedido da Diretoria



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

de Ensino da unidade, tendo em vista que, no calendário acadêmico, estava prevista atividade relativa ao aniversário do *Campus* no sábado de 04/02/2023, mas como já tinha havido um evento com essa finalidade, houve a necessidade de ajuste, prevendo-se, então, para aquele sábado, o cumprimento de atividades de ensino referentes ao turno da manhã de uma sexta-feira. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada por 16 (dezesseis) votos, com 4 (quatro) abstenções e não se registrando voto contrário. **Subitem 3.2. da pauta: "Resolução CAMPUSJFA nº 02, de 09/02/2023 - Estabeleceu o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2023 (Processo nº 23225.000738/2023-32)".** A Presidente do Conselho explicou que a Resolução foi publicada em ato *ad referendum* em função da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 139, de 03 de fevereiro de 2023, subscrita pelo Reitor da instituição, que estabeleceu o calendário de referência do IF Sudeste MG – Exercício 2023 e, ainda, determinou que, em até 15 (quinze) dias de sua publicação, os calendários próprios de funcionamento administrativo das unidades acadêmicas deveriam ser aprovados em seus respectivos conselhos. Esclareceu, também, que o calendário do *Campus*, constante da Resolução em tela, espelhou o calendário de funcionamento administrativo da Reitoria. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada por 16 (dezesseis) votos, com 4 (quatro) abstenções e não se registrando voto contrário. **Item 4 da pauta: "Proposta de calendário de reuniões do Conselho do Campus Juiz de Fora para o ano de 2023 (Processo 23225.001143/2023-02)".** A Presidente do Conselho esclareceu que a proposta apresentada está levando em consideração as previsões de datas de reuniões de outros órgãos colegiados do IF Sudeste MG que exigem a participação da Direção-geral, os períodos de férias docentes e discentes, os dias de feriados nacionais, de recessos e de pontos facultativos previstos para o ano de 2023 nos calendários acadêmicos e administrativos da instituição, bem como o art. 4º, §3º, do Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, que estabelece que as reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* devem acontecer bimestralmente. Disse que também houve o cuidado de se tentar diversificar os dias da semana das reuniões, além de se respeitar deliberação anterior desse próprio órgão colegiado quanto à alternância de turnos (manhã e tarde). A conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*, solicitou que fosse verificada a possibilidade de alterar as datas de reunião inicialmente propostas de 23/05/2023 e 21/11/2023, por estarem coincidindo com reuniões do Comitê de Extensão do IF Sudeste MG; nesse sentido, propôs modificação, respectivamente, para 30/05/2023 e 28/11/2023, mantendo-se o dia de semana de terça-feira para ambas. A Presidente do Conselho encaminhou, então, a proposta de calendário de reuniões do Conselho do *Campus* para regime de votação, já considerando as sugestões de modificação da conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, havendo aprovação dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis, registrando-se, ainda, 2 (duas) abstenções e sem voto contrário. Desse modo, as próximas reuniões ordinárias ficaram assim definidas: 30/05/2023 (terça-feira), às 14h; 19/07/2023 (quarta-feira), às 09h; 28/09/2023 (quinta-feira), às 14h; e 28/11/2023 (terça-feira), às 09h. **Item 5 da pauta: "Apresentação sobre a execução do orçamento de 2022 e o planejamento de despesas para 2023".** O conselheiro Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus*, foi o



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

relator desse item da pauta. Iniciou dizendo que o orçamento do *Campus* para 2022 foi de R\$7.811.416,00, sendo que R\$5.502.708,00 seriam para o funcionamento da unidade e capacitação de servidores, R\$1.558.708,00 para assistência estudantil e R\$750.000,00 oriundos de emendas parlamentares; que, no decorrer do exercício, foi possível realocar recursos para investimentos/equipamentos. Que, em 2022, o planejamento orçamentário enfrentou diversas dificuldades, ocasionadas por contingenciamentos, bloqueios e cortes de recursos, situação essa que trouxe incertezas para a execução dos trabalhos. Que, ao fim de 2022, o IF Sudeste MG, como um todo, sofreu um corte orçamentário no valor de R\$3.226.616,00 e, por isso, o *Campus* Juiz de Fora acabou tendo de devolver R\$1.061.633,00 para a Reitoria equilibrar as contas, o que aumentou as dificuldades da unidade, sendo que, em seguida, R\$535.505,00 retornaram, pelo fato de o Governo Federal ter desbloqueado recursos. Que, assim, como resultado final dessa movimentação, o *Campus* Juiz de Fora teve de arcar com um corte definitivo, em seu orçamento, no valor de R\$525.128,00. Salientou que, apesar disso, foi possível equalizar as despesas do ano, minimizando os impactos do cenário, alcançando, inclusive, um total empenhado de R\$7.967.842,46, o que representou, portanto, uma execução superior em R\$151.431,46 se comparada à previsão orçamentária inicial. Esclareceu que a execução detalhada do orçamento do *Campus* pode ser acompanhada pelo Painel da Diretoria de Administração e Planejamento, disponível no portal da unidade. Em seguida, destacou algumas ações executadas em 2022, enfatizando que o objetivo foi o de tentar preservar, ao máximo, as atividades finalísticas: R\$420.538,00 investidos em ensino, pesquisa e extensão, ou seja, 17,98% a mais em relação a 2021; aplicação de todo o recurso de assistência estudantil em ações exclusivas para esse fim, evitando-se, assim, sua utilização para o funcionamento do refeitório estudantil, o qual, então, foi mantido com recursos da matriz orçamentária de funcionamento do *Campus*; remanejamento de recursos que permitiram investimentos em equipamentos diversos, especialmente de laboratório e computadores, além de aquisição de mobiliário adaptado e livros, num total empenhado de R\$1.330.012,06; investimentos em obras, com destaque para a previsão de conclusão do Bloco Q, com valor de R\$2.679.413,63 descentralizado pelo Ministério da Educação; substituição parcial das janelas dos Blocos A, B, C, D e E, a partir de recurso de emenda parlamentar, num total de R\$543.734,05; adequação do segundo pavimento do Bloco H, a partir de recursos de custeio do *Campus*, num valor previsto de R\$123.973,33. Disse que, para 2023, o orçamento previsto para o *Campus* seria de R\$7.061.416,00, sem contar emendas parlamentares, mas que, após aprovação do Congresso Nacional, o total sofreu uma redução de 3,37%, o que resultou em R\$6.831.266,00 no valor final. Que, por conta disso, será necessário maior planejamento das ações, com avaliação criteriosa e priorização de demandas, contando com a compreensão de todos. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda questionou se haverá substituição total das janelas dos Blocos e a Presidente do Conselho esclareceu que o recurso da emenda parlamentar para tal finalidade está permitindo a troca parcial apenas, priorizando-se as salas com maior fluxo de usuários, mas que a Administração está tentando obter mais recursos para complementar essa obra. **Item 6 da pauta: "Proposta de alteração de horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas do Campus Juiz de Fora (Processo nº 23225.002884/2022-11)".** Para discussão desse item da pauta, foi convidada, como relatora, representando o setor, a servidora Gabriela Santos Leite, que, de início, informou que o



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Núcleo de Ações Inclusivas tem jornada de trabalho flexibilizada, funcionando de 07h às 20h, de forma ininterrupta, atendendo os alunos assistidos ao longo dos três turnos, com maior concentração de demandas pela manhã e tarde, especialmente entre 11h e 13h30min e de 17h30min às 19h, conforme registros constantes dos autos. Disse, ainda, que após 19h, a procura pelo setor não é relevante, por coincidir com horário de aula, ao passo que se observa que a demanda nos turnos da manhã e da tarde está aumentando, daí a proposta de se alterar o horário do setor para 07h às 19h, com 12 (doze) horas ininterruptas de funcionamento, permitindo, assim, uma maior concentração dos servidores no período de maior demanda. A Presidente do Conselho esclareceu que o horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas não se confundiria com o horário de atendimento, em sala de aula, do servidor ou profissional especializado aos discentes do público da educação especial. Não houve manifestações dos conselheiros e a relatora convidada se retirou da reunião. Em regime de votação, a proposta de alteração do horário de funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas para o período de 07h às 19h foi aprovada por 14 (quatorze) votos, com 3 (três) abstenções e registro de 2 (dois) votos contrários. **Item 7 da pauta: "Propostas de registro das seguintes marcas: 7.1) logomarca do projeto de extensão "Pré-IF" (Processo 23225.002352/2020-12); 7.2) logomarca do projeto de extensão "Coworking Me Conecta" (Processo 23225.002653/2022-16)".** O conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira, na condição de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus*, foi o relator desse item da pauta. Iniciou esclarecendo que, embora ambos os processos sejam concernentes a projetos de extensão, o procedimento de registro de marcas está sob a alçada da área de inovação, a qual, por sua vez, é de competência da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Na sequência, explicou que, por exigência da Resolução nº 04/2012, de 25 de setembro de 2012, do Conselho do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (CONITTEC) do IF Sudeste MG, as solicitações de registro de marca, antes de serem encaminhadas para o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC) da instituição, devem ser aprovadas no Conselho de *Campus*. Especificamente quanto aos processos em apreciação, disse que a proposta é a de proteger as marcas "Pré-IF" e "Coworking Me Conecta" e destacou, em tela, os modelos constantes dos processos. Em regime de votação, as propostas de solicitação de registro de ambas as marcas foram aprovadas por 18 (dezoito) votos, não se registrando abstenções ou votos contrários. **Item 8 da pauta: "Definição sobre recomposição de representação da sociedade civil no Conselho do Campus Juiz de Fora (Processo 23225.001154/2023-84)".** A Presidente do Conselho, de acordo com os documentos enviados aos conselheiros quando da convocação para esta reunião, reforçou que o Abrigo Lar de Laura, que estava ocupando um dos assentos destinados à sociedade civil no Conselho do *Campus*, havia completado 4 (quatro) faltas consecutivas às reuniões, sem a devida justificativa, o que, necessariamente, levou ao seu desligamento, por força do art. 8º, §1º, do Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, que prevê a perda do mandato daquele membro que, sem causa justificada, faltar, no período de um ano, a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões não consecutivas. Que, desse modo, para recompor o assento vago de titular e de possíveis suplentes, o Conselho do *Campus* Juiz de Fora deveria aprovar indicações de entidades a serem, agora, convidadas, para que se procedesse, numa próxima reunião, ao sorteio, conforme procedimento previsto no Regimento Interno da unidade. A conselheira Jacqueline



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

218 Rodrigues Gonçalves da Costa indicou o link  
219 [https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede\\_parceira/entidades.php](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_parceira/entidades.php), com entidades  
220 parceiras da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e, adicionalmente, propôs que também  
221 fossem convidados o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Júnior|  
222 Unidade Juiz de Fora - Crea Jr e o Serviço Social do Comércio de Juiz de Fora – SESC JF. O  
223 conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira disse que é importante buscar estimular a criação  
224 da Associação de Pais, já que, regimentalmente, ela teria prioridade no preenchimento de  
225 assento da sociedade civil. Por fim, houve consenso dos conselheiros quanto às sugestões e,  
226 portanto, ficou definido convite às seguintes entidades: Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora;  
227 Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA  
228 SUDESTE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Espírita do  
229 Grupo Semente; Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC; Centro de  
230 Acolhimento à Infância e à Adolescência – CAIA; Centro de Apoio Solidariéd'aids – Grupo  
231 Casa; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Júnior| Unidade Juiz  
232 de Fora - Crea Jr; Fundação Maria Mãe; Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos – GEDAE;  
233 Instituto Bruno Vianna; Instituto Jesus; Instituto Médico Psicopedagógico – IMEPP; Instituto  
234 Profissional Dom Orione; Instituto Veredas; e Serviço Social do Comércio de Juiz de Fora –  
235 SESC JF. **Item 9 da pauta: "Definição sobre recomposição de representação discente no**  
236 **Conselho do Campus Juiz de Fora (Processo 23225.001155/2023-29)".** A Presidente do  
237 Conselho explicou que, pelo Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, há a previsão de 5  
238 (cinco) representantes discentes no Conselho do *Campus*, sendo, obrigatoriamente, pelo  
239 menos 1 (um) do nível médio e 1 (um) da graduação, indicados pelos órgãos de  
240 representação estudantil. Que, atualmente, 3 (três) dos 5 (cinco) assentos estão ocupados,  
241 por discentes da graduação, após alguns estudantes terem concluído seus cursos ou, ainda,  
242 terem sido desligados a pedido ou por força do art. 8º, §1º, do Regimento Interno do  
243 *Campus* Juiz de Fora, que prevê a perda do mandato daquele membro que, sem causa  
244 justificada, faltar, no período de um ano, a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6  
245 (seis) reuniões não consecutivas. Disse que, com isso, há 2 (dois) assentos de discentes vagos  
246 no momento e propôs aos conselheiros que eles fossem reservados para estudantes dos  
247 cursos técnicos, para que se proporcione maior equilíbrio entre os níveis de ensino  
248 representados. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por 15 (quinze) votos, não se  
249 registrando abstenções ou votos contrários. **Item 11 da pauta: "Proposta de mudança da**  
250 **vaga no âmbito do Programa de Gestão (teletrabalho) do setor de compras e licitações**  
251 **para a comunicação".** O conselheiro Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de  
252 Administração e Planejamento do *Campus*, auxiliou a relatar o assunto e começou  
253 esclarecendo que, à época do lançamento do primeiro edital para a seleção de servidores  
254 técnico-administrativos em educação para adesão ao programa de gestão, na modalidade de  
255 teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral, a servidora Edjane Maria de  
256 Oliveira Pinheiro estava lotada no setor de Compras e Licitações, mas, logo após, ocorreu a  
257 sua movimentação para a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, o que implica  
258 na necessidade de reorganização do funcionamento do teletrabalho, remanejando-se, assim,  
259 a vaga de um setor para o outro, para posterior formalização no processo de seleção. O  
260 relator disse, também, que, aliada a essa indicação de movimentação de vaga de  
261 teletrabalho, há proposta de ajuste do percentual mínimo de carga horária semanal



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

262 presencial a ser cumprido pelos servidores da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e  
263 Eventos, passando de 1 (uma) servidora com 40% e outra com 60% para, agora, 3 (três)  
264 servidoras com 40%. A Presidente do Conselho, nesse sentido, disse que a servidora Edjane  
265 Maria de Oliveira Pinheiro, enquanto estava no setor de Compras e Licitações, vinha  
266 cumprindo, pelo edital de seleção, teletrabalho em regime integral, mas que, devido às  
267 demandas de atendimento presencial na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos,  
268 passaria a cumprir 40% de sua jornada presencialmente, portanto, em regime parcial de  
269 teletrabalho, caso a proposta apresentada seja aprovada. Não houve manifestações dos  
270 conselheiros e, em regime de votação, as propostas de alterações acima indicadas foram  
271 aprovadas por 15 (quinze) votos, com 1 (uma) abstenção e sem registro de votos contrários.  
272 **Item 12 da pauta: "Assuntos gerais". A)** A Presidente do Conselho abriu a palavra aos  
273 presentes. O conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira informou que estão abertos os editais  
274 de apoio a servidores e a discentes para participação em eventos em que tenham que  
275 apresentar trabalho e que o prazo de inscrição se encerra amanhã. **B)** A conselheira  
276 Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa informou que estão abertos editais para registro  
277 de projetos de extensão pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), para o  
278 programa de treinamento profissional e para registro de ações extensionistas  
279 curricularizadas. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de  
280 Fora encerrou a reunião às 11h20min. Eu, Abel Arbex Acaui, \_\_\_\_\_,  
281 lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_  
Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

\_\_\_\_\_  
Alessandro Del'Duca Teixeira  
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

\_\_\_\_\_  
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour  
Diretora de Ensino

\_\_\_\_\_  
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa  
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

\_\_\_\_\_  
Fabrício Tavares de Faria  
Diretor de Administração e Planejamento



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Alexandre Rocha Duarte  
Diretor de Desenvolvimento Institucional

---

Wellington Carlos da Conceição  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

---

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

---

Karine Fernandes de Carvalho  
Representante do segmento dos docentes

---

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues  
Representante do segmento dos docentes

---

Wander Antunes Gaspar Valente  
Representante do segmento dos docentes

---

Leopoldo Ferreira de Sousa  
Representante do segmento dos docentes

---

Wagner Tadeu Jardim  
Representante do segmento dos docentes

---

Christiane Lima Guimarães  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Diego Monteiro Duarte

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Silvânia Aparecida Braga Leite

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Catherine Roberta Pereira Kibuka

Representante do segmento dos discentes

---

Rennan Damião Moreira

Representante do segmento dos discentes

---

Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro

Representante do segmento dos discentes

---

Wagna Regiane Nogueira Pimentel

Entidade da sociedade civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)

---

João Paulo Lima de Miranda

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES